



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6128/2022**

Até às 09:35h, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pela empresa:

| EMPRESA                                            | CNPJ               | RG        | REPRESENTANTE                    |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------------------|
| A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA               | 34.813.172/0001-04 | 30315494  | ROBSOM DE SOUZA                  |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA                               | 04.063.331/0001-21 | 19452680X | MARCIA CRISTIANE PIROLA CESAR    |
| ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI              | 07.719.633/0001-01 | 198403768 | CLAUDIO MENDONÇA DE SOUSA DO O   |
| FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA            | 24.067.457/0001-81 | 46613213X | MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO    |
| MONTREAL HOSPITALAR LTDA                           | 38.073.815/0001-73 | S/R       | SEM REPRESENTANTE                |
| PONTUAL COMERCIAL EIRELI                           | 01.864.654/0001-45 | 154877694 | CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO |
| QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.118.264/0001-93 | 401686589 | LUCAS CARDEANO MELO              |

Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 49/2022, que visa o **Registro de Preços para aquisição de máscaras descartáveis infantis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré-estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

| Empresa       | Proposta Inicial-R\$ |         |    |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------|----------------------|---------|----|--|--|--|--|--|--|--|
| Force medical | 0,11                 | declina |    |  |  |  |  |  |  |  |
| Quality       | 0,12                 | declina |    |  |  |  |  |  |  |  |
| AFR           | 0,13                 | 0,10    | mo |  |  |  |  |  |  |  |

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

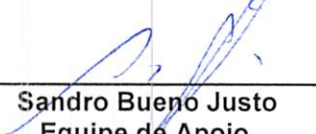


*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

| Item | EMPRESA                              | PREÇO UNIT. R\$ |
|------|--------------------------------------|-----------------|
| 01   | A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | 0,10            |

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do Envelope B - "Habilitação", da proponente. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora do certame, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. A empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA conforme acima, tornou - se detentora da Ata de Registro de preço. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

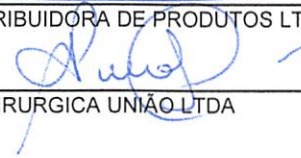
  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Chaddad  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Bueno Justo  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Edneia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

Licitante

  
\_\_\_\_\_  
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
CIRURGICA UNIÃO LTDA

\_\_\_\_\_  
ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA

\_\_\_\_\_  
PONTUAL COMERCIAL EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA